

PORTARIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a posse e exercício de servidora em segundo turno, com majoração de carga horária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação formal da servidora e o interesse público na ampliação da prestação do serviço educacional;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável quanto à possibilidade de majoração da carga horária, sem alteração de cargo;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria e suficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a majoração da carga horária da servidora ROBERTA SORAIA PINHEIRO GUIMARÃES, CPF nº 846.045.063-53, ocupante do cargo efetivo de Professora – Classe A, matrícula funcional nº 911, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia do Gurgueia/PI, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, para atuação em segundo turno.

Art. 2º A majoração da carga horária não implica investidura em novo cargo, permanecendo a servidora vinculada exclusivamente ao seu cargo efetivo, com exercício das atribuições inerentes ao magistério público municipal.

Art. 3º A remuneração da servidora será ajustada de forma proporcional à nova carga horária, observadas as disposições legais, orçamentárias e financeiras vigentes.

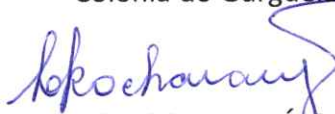
Art. 4º A servidora exercerá suas atividades no(s) seguinte(s) local(is):

Unidade Escolar Dom Avelar Brandão Vilela.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Colônia do Gurgueia/PI, 05 de janeiro de 2026.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal